



PROJETO DE LEI N.º 14.877, da Vereadora **QUEZIA DOANE DE LUCCA** e do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que dispõe sobre a autorização para transferência dos feriados municipais para dias úteis próximos ao final de semana.

PARECER 36

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria da Vereadora **QUEZIA DOANE DE LUCCA** e do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que dispõe sobre a autorização para transferência dos feriados municipais para dias úteis próximos ao final de semana, tem como objetivo, autorizar o Poder Executivo Municipal a reorganizar, mediante decreto, a data de feriados municipais, realocando-os preferencialmente para segundas ou sextas-feiras próximas, de forma a evitar a quebra da continuidade da semana útil — especialmente quando recaem em quartas-feiras.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique Parra do Cardume”

FAOUAZ TAHA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FFF1-8566-7048-D2BE